



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 027/2021

Designa servidora para responder pelo Controle Interno da municipalidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora Adriana Koller Höring – Contadora, Matrícula nº 117-1/1, para responder pelo Controle Interno do Município, no período de 25 à 30 de janeiro de 2021, devendo elaborar e assinar eletronicamente os documentos abaixo descritos, conforme Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, além de assinar eletronicamente os processos pendentes do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS:

- Relatório e parecer sobre as contas de governo referentes ao exercício de 2020;
- Relatório e parecer referentes à aplicação dos recursos vínculos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE alusivos ao exercício de 2020;
- Relatório e parecer referentes à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, alusivos ao exercício de 2020;
- Relatório e parecer sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal referentes ao exercício de 2020;
- Elaboração da Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, referente ao 2º semestre de 2020;
- Assinatura dos dados complementares referentes ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC;
- Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º semestre de 2020.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração